



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Distrito Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 03/11/2023

CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 05, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Aprova o orçamento para o exercício financeiro compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal, no exercício de suas atribuições regimentais, reunido em sessão ordinária realizada em 26 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento para o exercício financeiro compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, estimando a receita em R\$ 39.773.728,00 (trinta e nove milhões setecentos e setenta e três mil setecentos e vinte e oito reais) e fixando a despesa em igual montante.

Art. 2º. A receita será realizada mediante arrecadação de contribuições anuais, taxas, emolumentos, multas e outros, na forma da legislação aplicada, observando-se o desdobramento aqui especificado.

RECEITA	2024
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	39.773.728,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	39.773.728,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	39.773.728,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	32.351.728,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	30.551.728,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	26.951.728,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Anuidades do Exercício	26.951.278,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.600.000,00

6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidades de exercícios anteriores	1.800.000,00
6.2.1.1.1.02.03 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	1.800.000,00
6.2.1.1.1.02.03.02 - Juros sobre Anuidades	800.000,00
6.2.1.1.1.02.03.03 - Multas sobre Anuidades	400.000,00
6.2.1.1.1.02.03.04 - Correção sobre Anuidades	600.000,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	1.550.000,00
6.2.1.1.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.050.000,00
6.2.1.1.1.04.01.01 - Aluguéis	600.000,00
6.2.1.1.1.04.01.02 - Aluguéis - CAADF	450.000,00
6.2.1.1.1.04.03 - RECEITAS FINANCEIRAS	500.000,00
6.2.1.1.1.04.03.01 - Aplicações Financeiras	500.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	5.282.000,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS E CUSTAS	970.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - EMOLUMENTOS	970.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01.001 - EXPEDIÇÕES	1.020.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01.001.001 - Carteiras Advogados	310.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01.001.002 - Certidões	230.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01.001.003 - Cartões Advogados	450.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01.001.004 - Cartões Estagiários	30.000,00
6.2.1.1.1.05.08 - SOCIEDADES	1.800.000,00
6.2.1.1.1.05.08.01 - Registro de Sociedade	100.000,00
6.2.1.1.1.05.08.02 - Alteração de Sociedades	250.000,00
6.2.1.1.1.05.08.03 - Distratos de Sociedades	95.000,00
6.2.1.1.1.05.08.04 - Credenciamento de Estagiários	10.000,00
6.2.1.1.1.05.08.05 - Autenticações de Livros	10.000,00
6.2.1.1.1.05.08.06 - Contratos de Associação de Advogados	20.000,00
6.2.1.1.1.05.08.07 - Distratos de Associação de Advogados	50.000,00
6.2.1.1.1.05.08.08 - Cancelamento - Inscrição	75.000,00
6.2.1.1.1.05.08.09 - Licenciamento - Inscrição	20.000,00
6.2.1.1.1.05.08.10 - Registro Sociedade Unipessoal	290.000,00
6.2.1.1.1.05.08.11 - Averbação de Ata dos Sócios	1.000,00
6.2.1.1.1.05.08.12 - Rerratificação Contratual	2.000,00
6.2.1.1.1.05.08.13 - Retirada Unilateral	30.000,00
6.2.1.1.1.05.08.14 - Certidão - Breve Relatos	20.000,00
6.2.1.1.1.05.08.17 - Inscrições	495.000,00
6.2.1.1.1.05.08.18 - Certificado	310.000,00
6.2.1.1.1.05.08.19 - Cartão Provisório	20.000,00

6.2.1.1.1.05.08.20 - Registro Balanço Patrimonial	1.000,00
6.2.1.1.1.05.08.23 - Outras taxas	1.000,00
6.2.1.1.1.05.09 - RECEITAS DIVERSAS	2.512.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01 - SERVIÇOS	2.277.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.001 - Exame de Ordem	1.300.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.002 - Fotocópias	20.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.003 - Receita de Cursos - ESA	500.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.004 - Recuperação de Despesas	50.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.005 - Outras Receitas	250.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.008 - Reembolso Despesas Custas Processuais	2.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.009 - Honorários Advocatícios - CDA	120.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.010 - Convênio Ensino Aprendizagem	30.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.012 - Recuperação de Despesas Postais	5.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02 - VENDAS	235.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002 - Token	5.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.003 - Festa Junina	20.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.004 - Outros Eventos	10.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.005 - Patrocínios	200.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	590.000,00
6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DIVERSAS	590.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04 - MULTAS DIVERSAS	530.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04.001 - Multas de Eleições	500.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04.002 - Multas e Infrações TED	20.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04.003 - Multas Sociedade	10.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04.004 - JUROS E MULTAS SOBRE TAXAS	60.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04.004.001 - Juros e Multas s/ taxas em geral	1.000,00

DESPESA	2024
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	39.773.728,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	39.773.728,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	39.773.728,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	39.485.299,98
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.576.195,18
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.699.871,45
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	6.241.074,86
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	200.000,70
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - Férias	631.581,20

6.2.2.1.1.01.01.01.013 - Aviso Prévio Indenizado	50.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Reclamações Trabalhistas	280.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.015 - 13º Salário	297.214,68
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	2.094.744,31
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	1.442.110,40
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	578.949,43
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	73.684,48
6.2.2.1.1.01.01.03 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.776.579,42
6.2.2.1.1.01.01.03.001 - Vale Transporte	700.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.002 - Auxílio Alimentação	3.050.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.004 - Plano de Saúde - Parte Patronal	800.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.005 - Cursos e Treinamentos	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.006 - Auxílio Creche	131.579,42
6.2.2.1.1.01.01.03.007 - Auxílio Natalidade	90.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001 - Prêmio Aposentadoria	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.723.336,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	680.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	595.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Impressos e Material de Expediente	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Material Elétrico	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	170.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Material de Cama e Mesa	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.022 - Material de Proteção e Segurança	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.023 - Material Eletrônico	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.025 - Fornecimento de Alimentação	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	85.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.049 - Outras Despesas - PF	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.050 - Serviços Técnicos Profissionais PF	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.051 - Seguro Estagiários	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.052 - Bolsa Auxílio	50.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	8.642.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serviço de Consultoria e Auditoria	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços Judiciais e Cartoriais	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Contabilidade	170.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Sala dos Advogados	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	440.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	3.800.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros em geral	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Máquinas e Equipamentos	160.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Móveis	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção de Softwares	590.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Aparelhos	220.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Serviços de Água e Esgoto	85.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Correspondência	170.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	370.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Recorte Digital	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Serviços Gráficos	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Serviços Médicos	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Arrendamento Mercantil Cont. 00A0014638	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.050 - Consultoria e Assessoria Comunicação	850.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Outros Serviços	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.052 - Confecção de Cartões e Carteiras	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Anúncios e Publicações	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.058 - Honorários da Assessoria Jurídica	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.061 - Passagens aéreas PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.062 - Hospedagens - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.063 - Fretes e Transportes	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.064 - Uber para Empresas	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.067 - MANUTENÇÃO de Softwares de Base	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.069 - Confecção de Botons/Brindes	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.070 - Combustíveis e Lubrificantes	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.071 - Inovação e tecnologia	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - DESPESAS COM EVENTOS	401.336,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Festa Junina	70.000,00

6.2.2.1.1.01.04.05.004 - Outros Eventos	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.005 - Homenagens Institucionais	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.006 – Eleições da OAB-DF	231.336,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	74.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.004 - Detran/DF	12.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.005 - Custas Judiciais	10.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.006 - TLP	44.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.007 - Ipva/Dpvat	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.009 - Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - AGEFIS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.011 - Juros e Multas p/ Atraso	1.000,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	10.000,00
6.2.2.1.1.01.06.18 - Despesa com IASAD	50.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	310.000,00
6.2.2.1.1.01.07.05 - Tarifas Cartão de Crédito/Débito e Sala Virtual Web	130.000,00
6.2.2.1.1.01.07.06 - Taxa sobre Serviços Bancários	180.000,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.313.104,80
6.2.2.1.1.01.08.01 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.323.104,80
6.2.2.1.1.01.08.01.002 - Fundo Cultural Estatutária	970.551,84
6.2.2.1.1.01.08.01.007 - Fida	647.034,56
6.2.2.1.1.01.08.01.008 - Caixa de Assistência - CAA/DF	6.470.345,60
6.2.2.1.1.01.08.01.009 - Conselho Federal da OAB	3.235.172,80
6.2.2.1.1.01.08.02 - MANUTENÇÃO - SUBSEÇÕES	1.790.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.001 - Subseção de Ceilândia	180.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.002 - Subseção do Gama	160.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.003 - Subseção de Planaltina	120.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.004 - Subseção de Sobradinho	160.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.005 - Subseção de Taguatinga	180.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.006 - Subseção de Samambaia	120.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.007 - Subseção do Paranoá	110.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.008 - Subseção do Núcleo Bandeirante	120.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.009 - Subseção de Brazlândia	110.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.010 - Subseção de São Sebastião	110.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.011 - Subseção do Guará	160.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.012 - Subseção de Águas Claras	160.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.013 - Subseção de Riacho Fundo	100.000,00

6.2.2.1.1.01.08.02.014 - Subseção de Santa Maria	80.000,00
6.2.2.1.1.01.08.03 - REPASSES FINANCEIROS	1.200.000,00
6.2.2.1.1.01.08.03.001 - Clube dos Advogados do Distrito Federal	800.000,00
6.2.2.1.1.01.08.03.002 - FAJ - Fundação de Assistência Judiciária	400.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	428.664,00
6.2.2.1.1.01.09.01 - Encargos e Financiamentos	428.664,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - Encargos sobre Empréstimos	0,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	288.428,02
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	285.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	185.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	60.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Informática	45.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados	30.000,00
6.2.2.1.1.02.01.06 - MANUTENÇÃO DE BENS	100.000,00
6.2.2.1.1.02.01.06.001 - Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - ACESSIBILIDADE	100.000,00
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6.2.2.1.1.02.02.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
6.2.2.1.1.02.02.04.001 - Edifícios	0,00
6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	3.428,02
6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.428,02
6.2.2.1.1.02.04.01.001 - Reserva de Contingências	3.428,02

Art. 3º. Os remanejamentos de verbas, quando necessários à execução deste orçamento, serão aprovados pela Diretoria, ad referendum do Conselho pleno.

Art. 4º. A reformulação, com a inclusão de novas receitas ou novas despesas, só poderá ser feita quando se verificar excesso de arrecadação ou necessidade de reforçar ou criar novo elemento de despesa, devendo ser submetida ao Plenário do Conselho para aprovação, compondo-se o processo de:

- a) Relatório do Diretor Tesoureiro dirigido ao Conselho Pleno, justificando os motivos da reformulação;
- b) Demonstrativo da reformulação orçamentária; e,
- c) Ato do Plenário do Conselho, com aprovação das alterações propostas.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2024.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2023.

DÉLIO LINS E SILVA JUNIOR

Presidente da OAB/DF

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF
